AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2017

Data: 15 de agosto de 2017.

Dispõe sobre alterações no Anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma dos Anexos constante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**